



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 42, de 02 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPSJALES

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Portaria n.º 60, de 21 de outubro de 2016 que instituiu a ouvidoria deste instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, sem ônus para este instituto, a conselheira **ZENAIDE NOSSA CLARO FERNANDES** – RG: 11.950.392, como responsável pela ouvidoria geral do IMPS JALES – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco
Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário/IMPS